

政府總部輔助部門

批示摘錄

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

透過簽署人二零一四年十一月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，以附註形式修改鄧轉娣、陳超英、李翠玲及陳靜儀在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第三職階勤雜人員，薪俸點130點，自二零一四年十一月二十四日起生效。

透過簽署人二零一四年十一月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同獲續期壹年，並以附註形式修改該等合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點：

何麗春及樊觀連——自二零一四年十二月十一日起生效；

鄧美嬌——自二零一四年十二月十八日起生效。

透過簽署人二零一四年十二月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款、第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項的規定，張惠玲及黎鳳媚在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同獲續期壹年，並以附註形式修改該合同的第三條款，晉階為第二職階技術工人，薪俸點160點，自二零一五年一月四日起生效。

二零一四年十二月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第64/2014號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Por despachos do signatário, de 11 de Novembro de 2014:

Tang Chun Tai, Chan Chio Ieng, Lei Choi Leng e Chan Cheng I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento progredindo a auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 24 de Novembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 21 de Novembro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos mesmos progredindo a auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 1), da Lei n.^o 14/2009:

Ho Lai Chon e Fan Kun Lin, a partir de 11 de Dezembro de 2014;

Tang Mei Kiu, a partir de 18 de Dezembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 1 de Dezembro de 2014:

Cheong Wai Leng e Lai Fong Mei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício de funções nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos referidos contratos progredindo a operário qualificado, 2.^o escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 1), da Lei n.^o 14/2009, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Dezembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^o 64/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.^o 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“吳新立建築商”簽署“黑沙環重型車停車場旁興建遛狗區工程”合同。

二零一四年十二月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

第 68/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“C&C安全印務（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供“電子旅行證件製作系統軟件和硬件維修保養及回應處理維修保養服務”的合同。

二零一四年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 69/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經九月七日第39/98/M號法令修改的六月二十日第31/94/M號法令第三條第一款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，結合第109/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任歐陽瑜為身份證明局局長，自二零一四年十二月二十六日起，為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由身份證明局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一四年十二月二十六日

行政法務司司長 陳海帆

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Construção da zona de lazer para cães ao lado do silo para veículos pesados da Areia Preta», a celebrar com o «construtor civil Ng San Lap».

12 de Dezembro de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 68/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de «Serviços de reparação e manutenção dos software e hardware e da resposta ao tratamento da reparação e manutenção do sistema de produção dos documentos de viagem electrónicos» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia de Comércio e Impressão de Segurança C & C (Macau), Limitada».

19 de Dezembro de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 69/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro, na alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e nos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Ao Ieong U para exercer o cargo de director dos Serviços de Identificação, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Dezembro de 2014.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Identificação.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

26 de Dezembro de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.